



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2015

SÚMULA – REFERENDA o Termo de Convênio nº 018/2015, que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, e o Conselho Central de Apucarana.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo de Convênio nº 018/2015, que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, e o Conselho Central de Apucarana, firmado em 19 de junho de 2015, visando a atender parte das despesas contraídas com o trabalho de assistência comunitária

Art. 2º - As obrigações das partes encontram-se estabelecidas na Cláusula Segunda do referido Convênio.

Art. 3º - Fica assegurado o montante de R\$ 19.308,40 (dezenove mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos), por parte do Município de Apucarana, para a execução do Objeto citado no Art. 1º, sendo o valor liberado em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

Art. 4º – O prazo de vigência do Termo de Convênio inicia-se a contar da data de sua assinatura (19/06/2015), terminando em 30/05/2016.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 1º de julho de 2015.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Antônio Ananias
PRESIDENTE


Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA